

## RESOLVE:

REMOVER o servidor SÉRGIO GONÇALVES PINHEIRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 57191101/1 para atuação Comissão de Plantão - CPLAN/DDRA, conforme PAE n.º 2026/2296288.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 15.04.2026.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

**Protocolo: 1315348**

**PORTARIA N.º 406 DE 16 DE ABRIL DE 2026**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto n.º 2.235/1997, e considerando aos Leis Complementares n.º 07/1991 e 077/2011;

R E S O L V E:

RESCINDIR A PEDIDO, a contar de 27/03/2026, o contrato administrativo do servidor ALLAN CARLOS DA SILVA TIAGO, matrícula n.º 5992636/1, ocupante da função de Farmacêutico Bioquímico, lotado no Laboratório Central, conforme Processo n.º E- 2026/2470362.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 16/04/2026.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1315760**

**PORTARIA N.º 373 DE 15 DE ABRIL DE 2026**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA N.º 50/2006, de 17.1.2006 (DOE n.º 30.605, de 19.1.2006).

CONSIDERANDO o teor do PAE n.º 2026/2115866.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 1.º.4.2026, o servidor Paulo Roberto dos Santos Pantoja, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 5719107/1, da Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde para Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão do Hospital Metropolitano e Regional.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 15.4.2026.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

**Protocolo: 1315524**

**PORTARIA N.º 374 DE 16 DE ABRIL DE 2026**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA N.º 50/2006, de 17.1.2006 (DOE n.º 30.605, de 19.1.2006).

CONSIDERANDO o teor do PAE n.º 2026/2331136.

RESOLVE:

REMOVER o servidor ELIEL DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula n.º 105732/1, do Centro de Saúde - Pedreira para Unidade de Referência Especializada - Presidente Vargas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 16.04.2026

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

**PORTARIA N.º 375 DE 16 DE ABRIL DE 2026**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA N.º 50/2006, de 17.1.2006 (DOE n.º 30.605, de 19.1.2006).

CONSIDERANDO o teor do PAE n.º 2026/2472091.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor BRUNO CARNEIRO ANTUNES, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula n.º 57195826/1, do Hospital Regional - Salinópolis para a Divisão de Vigilância a Saúde, com atuação Coordenação de Controle de Tuberculose.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 16.04.2026.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

**Protocolo: 1315527**

**INCLUIR**

**NA PORTARIA Nº 0268/2026, PUBLICADA NO DOE Nº 36.555 DE 06/03/2026, QUE AUTORIZOU A SERVIDORA PATRICIA BATISTA CARDOSO FERREIRA, MATRÍCULA Nº 55587846/1, A PARTICIPAR DO "CURSO DE HABILITAÇÃO EM LASER TERAPIA APLICADA A ODONTOLOGIA", O PERÍODO DE 02.03.2026 A 04.03.2026.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.04.2026.

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1315555**

**PORTARIA Nº 451, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a delegação de competência para a prática de atos relativos aos processos licitatórios no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará, e pelo Decreto Governamental de 09 de janeiro de 2026 (DOE nº 36.494, de 12/01/2026),

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a necessidade de adequar os fluxos procedimentais da Secretaria para garantir a observância de seus preceitos; bem como a Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que prevê, em seu art. 11, a delegação de competência como instrumento para conferir maior dinamismo e objetividade à atividade administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior celeridade, eficiência e objetividade às decisões administrativas, em conformidade com o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o papel institucional do Laboratório Central do Estado do Pará - LACEN como unidade descentralizada de gestão, responsável pela coordenação, apoio técnico e vigilância laboratorial no Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, com fundamento nos artigos 11 a 14 da Lei Estadual nº 8.972/2020, competência para a prática de atos administrativos inerentes aos processos licitatórios no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), nos termos definidos nesta Portaria.

Art. 2º Fica delegada ao Diretor do Laboratório Central do Estado do Pará - LACEN a competência para, no âmbito de sua respectiva unidade, praticar os atos relativos à autorização ao prosseguimento da demanda e a continuidade da fase interna do processo licitatório.

Art. 3º Fica delegada ao Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e ao Diretor do Laboratório Central do Estado do Pará - LACEN, em ato conjunto, a competência para aprovar o Termo de Referência e autorizar a abertura da fase externa do processo licitatório.

Art. 4º Fica delegada ao Secretário Adjunto de Gestão Administrativa as demais competências de atos de autoridade superior que versem sobre os processos licitatórios após a abertura de sua fase externa até a sua finalização.

Art. 5º Os atos praticados por delegação com base nesta Portaria deverão observar integralmente as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Estadual nº 8.972/2020 e, ficando ressalvada observância do princípio de segregação de funções.

Art. 6º O processo somente será encaminhado ao Nível Central da SESP para análise de autorização da fase externa após o integral cumprimento do checklist de instrução processual (Anexo I) pela unidade demandante.

Art. 7º A presente delegação de competência poderá ser avocada ou revogada a qualquer tempo, em ato fundamentado do Secretário de Estado de Saúde Pública.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 16 de abril de 2026.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

**ANEXO I - PORTARIA Nº 451/2026**

Checklist para Instrução da Fase Interna			
ITEM	DOCUMENTOS	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	STATUS
1	Documento de Formalização da Demanda (DFD)	Área técnica demandante	( ) Ok
2	Despacho para prosseguimento da demanda	Diretor do LACEN	( ) Ok
3	Estudo Técnico Preliminar (ETP)	Área técnica demandante	( ) Ok
4	Análise de Riscos	Área técnica demandante	( ) Ok
5	Termo de Referência (TR)	Área técnica demandante	( ) Ok
6	Pesquisa de Preços / Orçamento Estimado	Setor de Compras	( ) Ok
7	Declaração de Adequação Orçamentária	Setor Financeiro/Orçamentário	( ) Ok
8	Minuta do Edital	Setor de Licitações	( ) Ok
9	Minuta do Contrato	Setor de Contratos	( ) Ok
10	Parecer Jurídico	CONJUR	( ) Ok
11	Análise de Conformidade	Controle Interno	( ) Ok
11	Ajustes no Edital e Anexos (se houver)	Setor de Licitações	( ) Ok
12	Despacho de Aprovação do Termo de Referência e Autorização da Fase Externa	Diretor do LACEN e SAGA (Ato Conjunto)	( ) Ok

**Protocolo: 1315658**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA COLETIVA Nº 450 DE 16 DE ABRIL DE 2026 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
54190837-1	MARDONIO WELLINGTON FROTA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/03/2026 a 04/03/2026	E-2026/2531359
5155886-1	EDNA DO SOCORRO PANTOJA CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/03/2026 a 16/03/2026	E-2026/2530991
725854-1	RAIMUNDO NONATO CONCEICAO DE LIMA	AGENTE DE PORTARIA	12/03/2026 a 13/03/2026	E-2026/2531449
57192564-1	SORAIA RODRIGUES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICIO DE COMUNICACAO	13/03/2026 a 13/03/2026	E-2026/2531861